

no documento 0348604/17

CERTIFICADO LP + LI Nº 099/2017 **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **B MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 21366827000193, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente,** para a atividade **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PLÁSTICOS, BORRACHA, MADEIRA OU OUTROS MATERIAIS(EXCLUSIVE METAIS) NÃO ESPECIFICADOS OU CLASSIFICADOS,** localizada na AES VIÁRIO AYRTON SENA km 01:Bairro Distrito Industrial, com as seguintes coordenadas: **LAT/Y 18°51'40.41"S e LONG/X 48°51'46.29"- DATUM SAD 69,** no (s) Município (s) de **UBERLÂNDIA,** no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº **22475/2016/001/2017.**

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, IV DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS ANOS), com vencimento em 24/08/2023.

Uberlândia, 24 de Agosto de 2017.

José Vitor de Resende Aguiar

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Recib: 05/09/17
Daniela Costa